



Pub DSE 08/11/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 149/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.008485-7), formulado pelo Dr. **CHARBEL ABDON HABER JEHA**, Juiz
de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Igarapé-Miri e Presidente da
Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado por meio da Portaria nº 047/2019-CJCI, de 18/04/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2016.7.000980-
8), instaurado em desfavor do Senhor **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial
do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 08/11/19